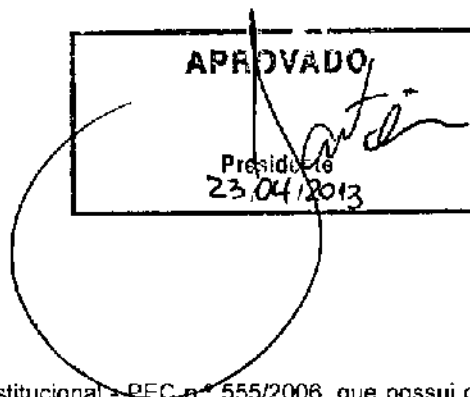
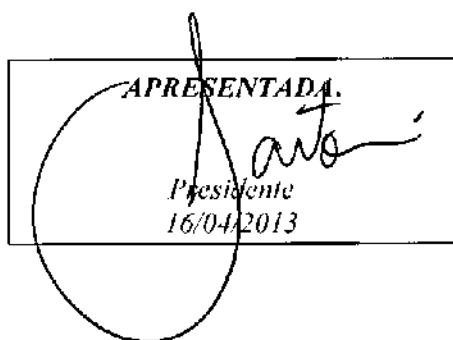




Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

MOÇÃO Nº 00016

Apoio à Proposta de Emenda Constitucional – PEC n.º 555/2006, que põe fim à contribuição previdenciária de 11% sobre o benefício de inativos do serviço público que exceda o teto do INSS.



A Proposta de Emenda Constitucional - PEC n.º 555/2006, que possui como relator o Deputado Federal Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), pretende pôr fim à contribuição previdenciária de 11% sobre o benefício dos funcionários públicos aposentados, chamados inativos, que exceda o teto do INSS, atualmente de R\$ 3.916,00.

Pela proposta, a diminuição do valor seria de 20% a cada ano, a partir dos 60 anos, e só deixaria de ser cobrada depois dos 65 anos.

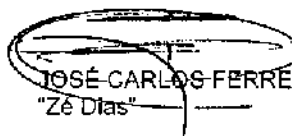
A proposta foi aprovada na comissão e está pronta para votação em Plenário, com vários pareceres favoráveis, incluindo da Deputada Federal Jandira Feghali (PCdoB-RJ), considerando a cobrança uma bitributação, já que o servidor, quando em atividade, pagou contribuição para ter direito ao benefício que recebe.

É certo também que o Congresso Nacional aprovou a desoneração de R\$ 46 bilhões para a indústria o que, segundo entendem os deputados que defendem a PEC, deve ser custeado pelo Tesouro Nacional e não pelos servidores públicos que estão fora do serviço. Ainda, segundo os defensores da PEC, o Governo não pode também desonerar o sistema financeiro e dar a conta para o aposentado do serviço pagar.

Considerando que esta posição é igualmente defendida e apoiada por este vereador,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apoio à Proposta de Emenda Constitucional - PEC n.º 555/2006, que põe fim à contribuição previdenciária de 11% sobre o benefício de inativos do serviço público que exceda o teto do INSS, dando-se ciência ao Congresso Nacional e ao Deputado Arnaldo Faria de Sá.

Sala das Sessões, 16/04/2013


JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
"Zé Dias"



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Of. PR/DL 160/2013

Em 23 de abril de 2013

Exm.º Sr.

Senador RENAN CALHEIROS

DD. Presidente do Senado Federal

BRASÍLIA

A V.Ex.ª encaminho, por cópia anexa, para conhecimento e providências cabíveis, a MOÇÃO N.º 16, de autoria do Vereador José Carlos Ferreira Dias, aprovada pelo Plenário na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Grato pela gentil atenção, apresento respeitosas saudações.



GERSON SARTORI
Presidente

/cm



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Of. PR/DL 160/2013

Em 23 de abril de 2013

Exm.º Sr.

Deputado HENRIQUE EDUARDO ALVES

DD. Presidente da Câmara dos Deputados

BRASÍLIA

A V.Ex.ª encaminho, por cópia anexa, para conhecimento e providências cabíveis, a MOÇÃO N.º 16, de autoria do Vereador José Carlos Ferreira Dias, aprovada pelo Plenário na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Grato pela gentil atenção, apresento respeitosas saudações.


GERSON SARTORI
Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Of. PR/DL 160/2013

Em 23 de abril de 2013

Exm.º Sr.

Deputado Federal ARNALDO FARIA DE SÁ
BRASÍLIA

A V.Ex.ª encaminho, por cópia anexa, para conhecimento e providências cabíveis, a MOÇÃO N.º 16, de autoria do Vereador José Carlos Ferreira Dias, aprovada pelo Plenário na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Grato pela gentil atenção, apresento respeitosas saudações.



GERSON SARTORI
Presidente

EXPEDIENTE



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal ARNALDO FARIA DE SÁ



Ofício n.º 0122-2013/CD/GABAFS

Brasília, 13 de maio de 2013.

Senhor Presidente,
Vereador Gerson Sartori:

Acusamos o recebimento do ofício PR/DL 160/2013, de 23 de abril próximo passado onde nos encaminha cópia da Moção 16, de autoria do Nobre Vereador José Carlos Ferreira Dias, assunto esse que foi merecedor de nossa atenção e consideração tendo em vista nosso trabalho nesta Casa pela aprovação da PEC 555/2006..

Agradecendo a deferência dada ao nosso nome, renovamos nossos préstimos aqui no Congresso Nacional e em nosso Gabinete em São Paulo.

Arnaldo Faria de Sá
Deputado Federal - São Paulo
Vice-Lider do PTB

Ilustríssimo Senhor
Vereador Gerson Sartori
Câmara Municipal de Jundiaí
Rua Barão de Jundiaí, 128
13201-010 Jundiaí SP

Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 929 -CEP 70.160-900 - Brasília – DF - Fone 61.3215.5929
Av. Eng.º George Corbisier, 1.127/Jabaquara/04345-001 São Paulo/SP Fone 11.5015.0500